

Resolução nº : 5080/2003
Protocolo nº : 519697/02
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE
PARANAVAÍ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE
PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PARANAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente